



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 1143/91

EMENTA: Reajusta vencimentos e sa
lários dos servidores mu
nicipais da Aliança e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir do mês de outubro de 1991, os vencimentos e salários dos servidores estatutários e contratados da Prefeitura Municipal da Aliança, serão reajustados de acordo com as tabelas I, II, III, IV, V e VI do anexo único da presente Lei.

Art. 2º - Nenhum servidor municipal poderá perceber vencimentos superiores à remuneração de Secretário.

Art. 3º - Os proventos dos inativos serão corrigidos por categorias.

Art. 4º - O salário família é fixado em Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), por dependente.

Art. 5º - As despesas necessárias à execução da presente Lei, correrão por conta das dotações específicas consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 1991

Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

A N E X O Ú N I C O

TABELA I

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Escriturário.	Cr\$	70.000,00
Datilógrafo.	Cr\$	70.000,00
Técnico em Contabilidade.	Cr\$	70.000,00
Agente Administrativo.	Cr\$	70.000,00
Oficial Administrativo.	Cr\$	70.000,00
Auxiliar do Depto. Agrícola.	Cr\$	63.000,00
Telefonista.	Cr\$	50.000,00

TABELA II

PESSOAL AUXILIAR

Motoristas.	Cr\$	85.000,00
Mecânicos.	Cr\$	85.000,00
Locutor.	Cr\$	63.000,00
Encanador.	Cr\$	63.000,00
Eletricistas.	Cr\$	63.000,00
Carpinteiros	Cr\$	63.000,00
Pintor.	Cr\$	63.000,00
Pedreiro.	Cr\$	63.000,00
Fiscais de Tributos.	Cr\$	63.000,00
Mestre de Obras.	Cr\$	63.000,00
Vigilantes.	Cr\$	42.000,00

TABELA III

PESSOAL TÉCNICO

Agrônomo	Cr\$	102.000,00
Procurador Jurídico.	Cr\$	102.000,00
Engenheiro.	Cr\$	102.000,00

Auxiliar de Enfermagem	Grº	42.000,00
Dentistas	Grº	106.250,00
Veterinários	Grº	106.250,00
Médico. Plantonistas	Grº	255.000,00
Médico Ambulatorista	Grº	148.750,00
Integrários	Grº	85.000,00

TABELA VI

CARGOS COMISSIONADOS

CC - 1	Grº	200.000,00
CC - 2	Grº	160.000,00
CC - 3	Grº	130.000,00
CC - 4	Grº	110.000,00
CC - 5	Grº	80.000,00
CC - 6	Grº	60.000,00



1954



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

TABELA IV

PESSOAL DE EDUCACÃO

Professor A Orç 42.000,00

Professor Salário Aula

B Orç 420,00

C Orç 450,02

D Orç 504,94

Auxiliar de Biblioteca Orç 42.000,00

Merendante Orç 42.000,00

TABELA V

PESSOAL DE SAÚDE
